



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CATEGORIAS: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, constituída pela Instrução de nº 37, de 19 de abril de 2017, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital PROGRAD Nº 52, de 12 de abril de 2017, a Resolução COEG nº 342, de 22 de junho de 2015, o Edital CPAR 12, de 19 de abril de 2017 e o Edital CPAR 13, de 24 de abril de 2017, torna pública a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação aos **ACADÊMICOS** dos cursos de graduação, do Câmpus de Paranaíba, visando à **SELEÇÃO DE MONITORES** bolsistas e voluntários para o primeiro semestre letivo de 2017.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas na categoria Monitoria BOLSISTA, nas disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Turma	Vagas	Horário das turmas	Professor
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Ética Profissional do Administrador	01	1	Noturno	Geraldino Carneiro de Araújo
CURSO DE MATEMÁTICA				
Fundamentos de Matemática Elementar I	01	1	Noturno	Newton Vieira de Souza Junior
CURSO DE PSICOLOGIA				
Bases Biológicas do Comportamento	01	1	Noturno	Ana Luiza Bossolani Martins
Fenômenos e Processos Psicológicos – Enfoque Comportamental I	01	1	Vespertino/ Noturno	Weslem Martins Santos

1.2 Serão disponibilizadas 27 (vinte e sete) vagas na categoria Monitoria VOLUNTÁRIA, nas disciplinas abaixo relacionadas:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Disciplina	Turma	Vagas	Horário das turmas	Professor
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Administração de Recursos Humanos II	01	2	Noturno	Wesley Ricardo de Souza Freitas
Administração de Serviços	01	2	Noturno	Geraldino Carneiro de Araújo
Ética Profissional do Administrador	01	2	Noturno	Geraldino Carneiro de Araújo
Fundamentos de Marketing	01	2	Noturno	Geraldino Carneiro de Araújo
Métodos e técnicas de Pesquisa em Administração	01	2	Noturno	Wesley Ricardo de Souza Freitas
CURSO DE MATEMÁTICA				
Álgebra Linear II	01	2	Noturno	Raildo Santos de Lima
Cálculo Diferencial e Integral I	01	2	Noturno	Raildo Santos de Lima
Cálculo Diferencial e Integral III	01	2	Noturno	Newton Vieira de Souza Junior
Fundamentos de Matemática Elementar I	01	1	Noturno	Newton Vieira de Souza Junior
Geometria Analítica I	01	2	Noturno	Newton Vieira de Souza Junior
Introdução à Análise Real	01	2	Noturno	Raildo Santos de Lima
CURSO DE PSICOLOGIA				
Bases Biológicas do Comportamento	01	1	Noturno	Ana Luiza Bossolani Martins
Fenômenos e Processos Psicológicos – Enfoque Comportamental I	01	2	Vespertino/ Noturno	Weslem Martins Santos
Psicopatologia Geral II	01	2	Vespertino/ Noturno	Bruno Peixoto Carvalho
Saúde e Trabalho	01	1	Noturno	Bruno Peixoto Carvalho

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR/UFMS

Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100

Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br

79500-000 - Paranaíba - MS



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:

2.1.1 esteja regularmente matriculado na UFMS;

2.1.2 tenha cursado, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

2.1.3 tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria.

2.2 O acadêmico poderá se inscrever em mais de uma das vagas contempladas no presente edital. Contudo, poderá exercer apenas uma atividade de monitoria durante o primeiro semestre letivo de 2017.

2.3 As inscrições serão realizadas individualmente, e deverão conter anexados, todos os documentos exigidos no item 2.6 deste edital.

2.4 Os documentos referentes à inscrição deverão ser entregues à servidora Fabíola Cristina de Freitas, na Secretaria de Apoio Pedagógico, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, nos horários das 7:30h às 10:30h e 13:30h às 16:30h; ou à professora Tatiana Bertoldi Carlos, no dia 24 de abril de 2017, na Sala de Aula nº 11, nos horários das 20:30h às 21:00h.

2.5 O acadêmico que for selecionado para mais de uma das atividades de monitoria, objeto deste edital, deverá optar por apenas uma das disciplinas, e entregar o termo de desistência das demais (Anexo III do edital) à servidora Fabíola Cristina de Freitas, na Secretaria de Apoio Pedagógico, até as **9:00h do dia 27 de abril de 2016**.

2.6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.6.1 Requerimento de inscrição preenchido (Anexo I do edital).

2.6.2 Cópia legível do RG.

2.6.3 Cópia legível do CPF (dispensável o documento se o número constar no RG).

2.6.4 Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (consulta no site www.receita.fazenda.gov.br).

2.6.5 Histórico Escolar Controle (impresso pelo SISCAD).

2.6.6 Termo de Compromisso de Monitoria de Ensino de Graduação (Anexo II do edital).

2.6.7 Cópia do cartão da conta bancária, em nome exclusivamente do candidato. (no caso do candidato à monitoria bolsista).

2.7 A divulgação das inscrições deferidas e da convocação dos inscritos para a 2ª etapa do Processo Seletivo ocorrerá até as 20:00h do dia 25 de abril de 2017, no website do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).



3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

1ª etapa: avaliação do histórico escolar do candidato: será considerada a média final obtida na disciplina pleiteada.

2ª etapa: entrevista com o candidato: O professor da disciplina atribuirá uma nota entre zero e dez a cada candidato entrevistado.

3.2 A classificação final será feita pela **média aritmética** das notas obtidas nas duas etapas do processo.

3.3 Caso o professor responsável pela disciplina tenha optado pela dispensa da 2ª etapa do Processo Seletivo, ou haja candidato único a qualquer uma das vagas, a classificação final considerará apenas a nota da 1ª Etapa.

3.4 A entrevista será realizada pelo professor responsável pela disciplina no dia **26 de abril de 2017** e o candidato convocado, de acordo com os itens 2.7 e 3.3 deste edital, para realizá-la, deverá comparecer à sala do professor no horário estabelecido no quadro abaixo.

DOCENTE	DISCIPLINA	CATEGORIA	HORÁRIO
Ana Luiza Bossolani Martins	Bases Biológicas do Comportamento	Bolsista e Voluntária	09:00h
Weslem Martins Santos	Fenômenos e Processos Psicológicos – Enfoque Comportamental I	Bolsista e Voluntária	08:00h

3.5 Os docentes não relacionados no quadro do item 3.4 optaram pela dispensa da 2ª etapa do processo, no ato da inscrição da disciplina.

3.6 Em caso de empate, a seguinte ordem de desempate será seguida: maior média de aproveitamento das disciplinas obrigatórias cursadas (serão consideradas todas as disciplinas obrigatórias registradas no Histórico Escolar, independente de aprovação ou reprovação), menor número de reprovações no curso e sorteio.

3.7 A divulgação da lista com a classificação preliminar ocorrerá até às 14:00h do dia 26 de abril de 2017, no website do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

3.8 A homologação do resultado final do processo seletivo ocorrerá até às 20:00h do dia 26 de abril de 2017.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O início das atividades está previsto para o dia **2 de maio de 2017** e deverá ocorrer somente após a entrega do Plano de Atividades de Monitoria.

4.2 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina.



4.3 Com exceção da ficha de inscrição, as Secretarias de Apoio Pedagógico e Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba não farão impressão, nem cópia reprográfica dos documentos mencionados no item 2.6. O candidato será o responsável por providenciá-las e apresentá-las no ato da inscrição.

4.4 O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à monitoria, auxiliando tanto o monitorado como o professor responsável pela disciplina.

4.5 Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, os candidatos classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária até o limite do número de vagas ofertadas para a disciplina.

4.5.1 Caso haja inscritos para a categoria voluntária da disciplina, a indicação mencionada no item anterior não ocorrerá. Será respeitada a ordem de classificação dos inscritos na categoria voluntária.

4.6 A carga horária mínima exigida será de 12 (doze) horas semanais e a carga horária máxima exigida será de 20 (vinte) horas semanais, a ser convencionada de acordo com a necessidade da monitoria e especificada no Plano de Atividades de Monitoria de Ensino de Graduação.

4.6.1 A carga horária mínima do monitor voluntário poderá ser reduzida a 08 (oito) horas semanais se comprovada atividade remunerada fora do período de aula ou com carga horária em disciplinas superior a 25 (vinte e cinco) horas semanais.

4.7 Para o ingresso como Monitor Bolsista o aluno não pode estar vinculado a outra bolsa.

4.8 Os acadêmicos receberão certificado de participação na referida monitoria de acordo com as horas participadas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária obrigatória e atendam às demais exigências das normas pertinentes.

4.9 Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior fará jus a uma declaração a ser emitida pelo Câmpus de Paranaíba e consoante ao tempo de monitoria realizado.

4.10 A Monitoria de Ensino de Graduação não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus.

Paranaíba, 24 de abril de 2017.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Prof^a. Dr^a. Tatiana Bertoldi Carlos
Presidente da Comissão Especial

Prof^a. Dr^a. Sabrina Helena Bonfim
Membro

Prof. Dr. Thiago Donda Rodrigues
Membro

Fabíola Cristina de Freitas
Técnico-Administrativo



ANEXO I

Edital CPAR nº 14, de 24 de abril de 2017.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
CATEGORIA			
Bolsista		Voluntária	
DADOS DA DISCIPLINA			
Unidade Setorial Acadêmica de Lotação da Disciplina: Câmpus de Paranaíba			
Curso:	Administração	Matemática	Psicologia
Disciplina:			
Docente responsável:			
INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)			
Acadêmico:			
Curso:	Administração	Matemática	Psicologia
Semestre:	Ano de Ingresso:	RGA:	
Data de Nascimento:	/ /	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
Endereço:			
nº	Bairro:	Complemento:	
Município:	UF:	CEP:	
Telefone: ()	Celular: ()		
E-mail:			
DADOS BANCÁRIOS			
Nome do Banco:			
Número da Agência:		Conta Corrente:	

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo seletivo.

Paranaíba/MS, _____ de abril de 2017.

Assinatura do (a) candidato(a)



ANEXO II

Edital CPAR nº 14, de 24 de abril de 2017.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, da Resolução COEG n.º 342, de 22 de junho de 2015, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação, eu, _____, acadêmico(a) do Curso de _____ do Câmpus de Paranaíba, classificado (a) no processo seletivo de Monitor(a) () Bolsista / () Voluntário(a) da disciplina _____, lotada nesta Unidade Setorial Acadêmica, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2017, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Paranaíba/MS, _____ de abril de 2017.

Monitor (a) de Ensino de Graduação

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Siape/RGA:	Assinatura:
Nome:	Siape/RGA:	Assinatura:

